



**ERRATA 1 DO PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE  
EDITAL Nº RM 03/2020**

No Item **8 – DOS RECURSOS** do **Edital 03.2020**, onde constam as informações referentes aos recursos do processo seletivo de Residência Médica,

**onde se lê:**

8.1 Todo e qualquer documento, petição, recurso ou requerimento relacionado a esse Processo Seletivo Simplificado deverá ser entregue, na data determinada pelas normas do Edital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído. Os recursos deverão ser entregues em mão e protocolados pelo candidato, ou seu procurador, no Centro de Estudos do Hospital infantil Joana de Gusmão, conforme endereço contido no anexo VII.

8.2 Não serão considerados aceitos os recursos enviados por meio eletrônico, por correio ou fax.

**Leia- se:**

8.1 Todo e qualquer documento, petição, recurso ou requerimento relacionado a esse Processo Seletivo Simplificado deverão ser enviados para o endereço eletrônico do Centro de Estudos do Hospital infantil Joana de Gusmão , conforme endereço contido no anexo VII.

8.2 Somente serão aceitos os recursos enviados por meio eletrônico.